

Proposta de Estágio Opcional em Anestesiologia Obstétrica



Preparado para: Colégio de Anestesiologia da Ordem dos Médicos

Preparado por: Prof. Dr. Lucindo Ormonde, Diretor do Serviço de Anestesiologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte

8 de Novembro de 2014

1- Definição da Área de Estágio

Estágio opcional enquadrado na alínea c) do ponto 2.3.2 da Portaria 49/2011 publicada no Diário da República, 1ª Série, nº 18 de 26 de Janeiro de 2011: Estudos Avançados em Anestesiologia Obstétrica – frequência de estágio com desempenho prático em Anestesiologia Obstétrica com apresentação de trabalho teórico;

2 - Duração

O estágio terá a duração de 3 meses, a serem cumpridos, de acordo com a lei, nos últimos seis meses do 5º Ano do Internato Complementar de Anestesiologia;

3 - Local para a sua realização

O estágio decorrerá na maternidade do Centro Hospitalar Lisboa Norte, Hospital de Santa Maria (nível 3), incluindo a Sala de Partos (6 camas de dilatação, 3 camas de período expulsivo, bloco operatório), o Puerpério, o Serviço de Internamento e a Consulta Externa;

Características / Estatística do local de realização do estágio

A maternidade do CHLN teve em 2013 cerca de 2200 partos, com 27% de cesarianas, sendo uma percentagem significativa de gravidezes de alto risco e grandes prematuros (centro de referência).

Existe um anestesiológista em permanência física 24/24h durante os 365 dias/ano. Normalmente, estão dois internos de Anestesiologia em formação, alternando o horário da manhã e da tarde.

A taxa de analgesia do trabalho de parto é superior a 90% com mais de 80% de analgesia sequencial.

Existem protocolos clínicos revistos atualmente (2013) e de acordo com o estado da arte.

Existe uma consulta de grupo semanal para esclarecimento sobre a analgesia/ anestesia em Obstetrícia, para as grávidas e acompanhantes, e uma consulta semanal de Anestesiologia Obstétrica de Alto Risco.

Existe igualmente uma reunião multidisciplinar semanal para discussão de casos clínicos;

4 - Responsável de estágio

Dr.^a Filipa Lança;

5 - Objectivos que o Interno deve atingir no final do estágio quanto a conhecimentos, atitudes e competências

Pretende-se que o interno consolide a sua prática em Anestesiologia Obstétrica desempenhando funções equiparadas a um especialista, adquirindo maior experiência em:

- integração numa equipa multidisciplinar de assistência às grávidas e recém-nascidos, com obstetras, enfermeiros (especialistas e generalistas), pediatras, psicólogos, assistentes sociais e outras especialidades médicas;
- capacidade de liderança e organização da actividade assistencial diária da maternidade;
- técnicas de analgesia de trabalho de parto: epidural vs. sequencial;
- analgesia do trabalho de parto com Remifentanil;
- técnicas de manutenção da analgesia do trabalho de parto, nomeadamente PCEA com bólus mandatórios intermitentes;

- analgesia para Interrupção Médica da Gravidez (IMG);
- avaliação pré-analgésica/operatória da grávida de alto risco;
- interpretação da monitorização com Cardiotocografia;
- abordagem da grávida de alto risco, com estratificação do risco;
- abordagem da grávida com necessidade de cesariana urgente/emergente;
- abordagem das grandes complicações obstétricas, nomeadamente as hemorrágicas intra e pós-parto com utilização do algoritmo de tratamento da hemorragia massiva em colaboração com o Serviço de Imunohemoterapia (monitorização com o tromboelastograma);
- realização de sessões de esclarecimento sobre analgesia do trabalho de parto;
- realização de consulta de Anestesiologia em Obstetrícia de Alto Risco;
- participação na reunião multidisciplinar do Departamento de Obstetrícia;
- acompanhamento das puérperas durante a sua permanência no puerpério com identificação e resolução precoce das complicações analgésicas/anestésicas, nomeadamente as CPPD com colocação de catéter epidural no espaço subaracnoideu;
- acompanhamento das grávidas com patologia em regime de internamento;
- acompanhamento dos cuidados neonatais, sobretudo aos grandes prematuros;
- colaboração em trabalhos de investigação a iniciar ou já em curso;

6 - Capacidade máxima de formação para o período em causa

O estágio tem uma vaga por cada período de 3 meses;

7 - Estruturação do Estágio para o tempo previsto, com a atividade planeada (medicina peri-operatória, plano de formação teórico, trabalho de investigação clínica, etc)

Nos três meses de duração, o candidato ficará sob a responsabilidade do Orientador de Estágio. Apesar da tutela directa do Orientador, é defendido que com o evoluir do estágio o candidato adquira autonomia tutelada progressiva a partir do primeiro mês.

O candidato cumprirá 40 horas semanais (período de manhã ou tarde), incluindo 12 horas de serviço de urgência. A actividade assistencial decorrerá na sala de partos, na enfermaria (avaliação pré-operatória) e no puerpério (avaliação pós-operatória). Existe uma consulta semanal (sexta-feira de manhã) de grávidas de Alto Risco e uma sessão de esclarecimento semanal sobre ATP para grávidas e acompanhantes (quarta-feira, 14:30h). Todas as quartas-feiras, às 12:30h, realiza-se a reunião multidisciplinar, com discussão de casos clínicos, no Departamento de Ginecologia/Obstetrícia.

Está previsto um programa de formação teórica, da responsabilidade do Orientador, contendo 8 temas ao longo das 12 semanas com a duração aproximada de 60 minutos cada (inclui apresentação e discussão do tema). Estas sessões de formação, que ocorrerão às quintas-feiras, pelas 14:00h, são particularmente dirigidas aos candidatos a fazer os estudos avançados (presença obrigatória), mas estando abertas a outros interessados como, por exemplo, os internos da especialidade a fazer a valência normal de Anestesiologia Obstétrica.

Os **temas** serão os seguintes estando sujeitos a alterações, inclusivamente por proposta do candidato:

1. Melhoria continua da qualidade nos cuidados prestados à grávida: recomendações da Sociedade Portuguesa de Anestesiologia;
2. Qual a técnica gold-standard da ATP: epidural vs. sequencial;
3. Analgesia do trabalho de parto controlada pela grávida: PCEA – regimes terapêuticos;

4. Alternativas farmacológicas ao bloqueio do neuroeixo na ATP: Remifentanil e Protóxido de Azoto;
5. Cefaleias Pós-Punção da Dura: abordagem terapêutica;
6. Abordagem da hemorragia massiva na grávida;
7. Trombocitopénia e Heparinas de baixo peso molecular: implicações na abordagem do neuroeixo;
8. Avaliação da disfunção orgânica e sua relação com a morbilidade maternal;

Para além da formação teórica, defende-se a elaboração de um trabalho a apresentar no final do estágio, como por exemplo: revisão bibliográfica; protocolo de orientação clínica; desenho de um projecto de investigação; auditorias clínicas. Este trabalho tem em vista a publicação posterior em revista da especialidade.

8 - Tipo e modo de Avaliação (Desempenho e conhecimentos)

O estágio opcional terá, de acordo com o legislado em Diário da República, uma avaliação global com a classificação de *Aprovado com distinção*, *Aprovado* ou *Não aprovado*, dada obrigatoriamente pelo Diretor do Serviço e pelo responsável de estágio. Esta avaliação terá em conta a avaliação do desempenho e a avaliação de conhecimentos. Esta última será realizada através da apresentação de um relatório de atividades desenvolvidas ao longo do estágio, sujeito a discussão e classificação por um júri constituído pelo Director de Serviço de Anestesiologia do CHLN e pelo Orientador de Estágio. Nesta avaliação também será apreciado e discutido o trabalho (de investigação, bibliográfico ou a auditoria) realizado pelo candidato.

9 – Critérios de seleção para admissão ao estágio

O processo de candidatura para o Estágio Opcional de Anestesiologia Obstétrica do segundo semestre de 2015 decorrerá no período compreendido entre a data de divulgação, pelo Colégio de Anestesiologia, da lista de opções para os Estágios Opcionais e o dia 28 de Fevereiro de 2015.

Neste processo, o candidato deve apresentar os seguintes documentos: - *Curriculum Vitæ* resumido; - Carta de intenções/motivação.

Os documentos acima referidos devem ser enviados por e-mail para o secretariado do Serviço de Anestesiologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, indicando no assunto “Estudos Avançados de Anestesiologia – Anestesiologia Obstétrica”. O remetente deve obrigatoriamente fornecer e-mail (via preferencial de comunicação) e telefone.

A lista ordenada da selecção será comunicada aos candidatos, o mais tardar, no espaço 30 dias findo o prazo de candidaturas. O candidato terá 30 dias, a contar da data de recepção da lista de selecção para, obrigatoriamente, comunicar por escrito (e-mail) a sua aceitação do estágio atribuído. A ausência de resposta no prazo referido ou a recusa do estágio leva à anulação da candidatura e a consequente convocação do candidato seguinte da lista.

Nota:

Na eventualidade de não serem preenchidas as vagas para o estágio opcional em questão, estas poderão ser utilizadas por internos do complementar de Anestesiologia interessados em cumprir os estágios opcionais de acordo com a alínea a) do ponto 2.3.2 da Portaria 49/2011 publicada no Diário da República, 1ª Série, nº 18 de 26 de Janeiro de 2011: estágio de actividade assistencial para consolidação do estágio anterior em Anestesiologia Obstétrica ou como complemento específico do referido estágio previamente cumprido.

10 – Contactos para candidaturas

Os contactos para efeitos de candidatura são os do Serviço de Anestesiologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte:

Centro Hospitalar Lisboa Norte, Hospital de Santa Maria,EPE

Serviço de Anestesiologia

Av. Prof. Egas Moniz

1649-035 Lisboa

Telef. 21 780 51 93

Fax 21 780 56 14

Secretariado: Vanessa Rodrigues

E-mail: anestesia@chln.min-saude.pt; vanessa.rodrigues@chln.min-saude.pt